

## **ANEXO I**

## PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

## PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E COMPARTICIPAÇÃO DE FUNDOS

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, consequentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;





H

O candidato **Paulo Rafael da Silva dos Santos** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

O referido candidato revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente na propositura de candidaturas a projetos financiados por fundos europeus, nacionais e internacionais, contabilidade, administração, gestão de projetos, liderança, adquirida e desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato Paulo Rafael da Silva dos Santos demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma excelente capacidade de Liderança e Gestão de pessoas, um elevado sentido de Orientação para o Serviço Público, uma enorme capacidade de Planeamento e Organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentor de excelentes Conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma boa capacidade de Análise de informação e sentido crítico, demonstrar uma excelente capacidade de Trabalho de equipa e cooperação, deter uma boa capacidade de Decisão e uma boa capacidade de Representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação curricular e Entrevista pública, o candidato obteve a melhor valoração na classificação final – 18,47 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação do candidato **Paulo Rafael da Silva dos Santos** para Diretor do Departamento de Projetos e Comparticipação de Fundos (DPL), cuja síntese curricular se apresenta infra.





## Síntese curricular

Paulo Rafael da Silva dos Santos é licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusófona.

Desde 1 de janeiro de 2022 que desempenha funções de Diretor do Departamento de Projetos e Comparticipação de Fundos (DPL) no Município de Cascais, em regime de substituição, coordenando equipas nas diversas áreas de atuação desta unidade orgânica;

De 30 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2021 exerceu funções de Chefe da Divisão de Comparticipação de Fundos (DCOF), em regime de comissão de serviço;

Entre 13 de abril de 2015 a 29 de setembro de 2017 desempenhou funções de Chefe da Divisão de Comparticipação de Fundos (DCOF), em regime de substituição;

De 1 de janeiro de 2009 a 12 de abril de 2015 exerceu funções de técnico superior na Divisão de Contabilidade, Controlo e Disponibilidade (DCCD), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Entre 1 de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2008 desempenhou funções de técnico superior de contabilidade e administração na Divisão de Gestão de Projetos Comparticipados (DGF), em regime de nomeação;

De 1 de janeiro de 2006 a 31 de julho de 2007 exerceu funções equiparadas a técnico superior na Divisão de Gestão de Projetos Comparticipados (DGF), em regime de contrato de avença;

Entre 4 de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2005 desempenhou funções equiparadas a técnico superior na Divisão de Aprovisionamento (DAPR), em regime de contrato de avença;

De 5 de novembro de 2002 a 4 de novembro de 2003 exerceu funções de técnico superior de contabilidade na Divisão de Aprovisionamento (DAPR), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo;



Entre 5 de novembro de 2001 a 4 de novembro de 2002 desempenhou funções de técnico de contabilidade na Divisão de Aprovisionamento (DAPR), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente relacionadas com contabilidade e administração, candidaturas a financiamentos, direção/gestão de liderança e gestão de projetos.

Concluiu com sucesso o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL).

O Júri

Dra. Sofia Amaral Vala

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

Dr. João Ferraz Faria

Assinado por: BERNARDO MARIA DE MELO PINTO

**GONÇALVES** 

Num. de Identificação: 04862930 Data: 2023.05.09 09:37:07+01'00'

